



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES-CIB/TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES-CIB/TO Nº. 09/2018, de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Ventilação Mecânica em Adultos.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação do “Curso de Ventilação Mecânica em Adultos” conforme projeto anexo.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES-CIB/TO), em reunião ordinária realizada dia 22 de novembro de 2018, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – Dr. Gismar Gomes – ETSUS, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a proposta do “Curso de Ventilação Mecânica em Adultos”, conforme projeto anexo.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO).

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

*Luciane de Oliveira Nogueira,
Fábio R. Cordeiro de Paula
Mariana José Neres da Silva
Mariana de Fatima
Leandro Cantuário Brito*

ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMITÊ DE REGULAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE

Folha de Rosto para Processos Educacionais em Saúde

1. Título do Processo Educacional: CURSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM ADULTOS				
2. Nome Sugestivo para a Certificação: CURSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM ADULTOS				
3. Finalidade: Aprimoramento de Técnicas em Ventilação Mecânica em Pacientes Adultos				
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO EDUCACIONAL				
4. Nome: FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO				
5. Identidade: 268.143	6. CPF: 948.229.721-00	7. Endereço: Rua Euridice Rodrigues de Brito, 1013		
8. Nacionalidade: BRASIL	9. Profissão: Fisioterapeuta	10. CEP: 77.42-150	11. Cidade: Gurupi	12. U.F.: TO
13. Maior Titulação: Especialista	14. Cargo: Fisioterapeuta	15. Fone: 63.98117-9532	16. Fax:	
17. Área Técnica Responsável: Fisioterapia		18. E-mail: feliph2008@gmail.com		
19. Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Portaria Sesau Nº. 1.318, de 06 de novembro de 2015, que institui o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - Crepes. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados para fins de melhoria do serviço de saúde do Estado. Aceito as responsabilidades pela condução do Processo Educacional acima descrito. Data: 31/10/2016				
Assinatura				
ÓRGÃO EXECUTOR				
20. Órgão: SESAU		21. Endereço (opcional):		
22. Unidade/Superintendência: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI		23. CEP: 77.400-000	24. Cidade: GURUPI	25. U.F.: TO
FONTE PAGADORA: EDUCAÇÃO PERMANENTE Não se aplica ()				
26. Convênio: 248		27. Bloco:		
28. Componente:		29. Ação do PPA/Orçamento:		
30. Outros:				
COMITÊ DE REGULAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE - CREPES				
31. Data de Entrada:	32. Nº. Registro no Crepes:	33. Deliberação: () Aprovado () Com Pendências () Não Aprovado () Aprovado após Correção das Pendências - Data: ____/____/____		
34. Secretaria-Executiva /Nome:				
Assinatura				
DELIBERAÇÃO FINAL DO CREPES				
Constata-se que o processo é de natureza educacional, estando ainda de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno, dessa forma, está APROVADO no que diz respeito aos aspectos que compõe a esse Comitê analisar. Assim sendo, não havendo objeções, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação do Processo Educacional. PARECER Nº _____ ESSE PARECER TEM VALIDADE DE 18 (dezoito) MESES APÓS SUA APROVAÇÃO Coordenador(a) do Crepes				

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO DO DISCENTE:

Profissionais de Nível Superior: Fisioterapeutas, Médicos, Enfermeiros

5 – PERFIL PROFISSIONAL DO DOCENTE

Especialista em Ventilação Mecânica ou,
Especialista em Terapia Intensiva.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A) DOCENTE: Profissionais de Saúde, servidores efetivos do Governo do Estado do Tocantins, que sejam Especialistas em Ventilação Mecânica ou Especialistas em Terapia Intensiva que tenham habilidade para planejar, desenvolver, executar e avaliar os processos de aprendizagem teóricos e práticos; construir e disponibilizar o material didático-pedagógico; elaborar o relatório final do módulo/curso; acompanhar atividades a distância, por e-mail e/ou chat. Deve apresentar no ato da inscrição o Plano de Aula referente aos principais temas relacionados a Ventilação Mecânica em Adultos. Aplicar método de aprendizagem baseado em metodologias ativas.
- B) DISCENTE: As inscrições serão realizadas no Núcleo de Educação Permanente para profissionais de Nível Superior que são atuantes em Unidade de Terapia Intensiva, Pronto Socorro Adulto, Centro Cirúrgico Geral em situação regular e vínculo ativo com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

7 - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:

Espera-se que o discente torne-se um profissional com autonomia intelectual, criativo, solucionador de problemas que aplique seus conhecimentos teóricos e práticos no seu ambiente de trabalho e que possam estabelecer um ambiente de trabalho harmonioso trabalhando em equipe buscando sucesso na evolução clínica do paciente em Ventilação Mecânica.

8 – MODALIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL

Presencial (aulas práticas e teóricas)

9 – METODOLOGIA

A capacitação será realizada em três dias: 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019 na Cidade de Gurupi. A capacitação terá a Metodologia Ativa como método de aprendizagem aplicada pelos profissionais selecionados.

Serão realizados com aulas expositivas, dinâmicas de grupos, vídeos, práticas de cuidados e grupos tutoriais no qual será composto por um tutor e até dez alunos, com a utilização de casos clínicos fictícios que simulem a realidade encontrada na aplicação das técnicas em questão. Será dado um texto para que seja feita uma análise através do sistema de ensino PBL (*Problem Basic Learning*- Aprendizado Baseado em Problemas) no qual proporciona aos profissionais a possibilidade de formar cidadãos críticos e transformar a sua realidade e não de serem manipulados ou condicionados por um sistema de alienação. No PBL, a aprendizagem do aluno é impulsionada por problemas a partir do qual os alunos identificam os objetivos de aprendizagem que se concentram em suas necessidades. O plano de aula referente a 30 horas/aula desta capacitação, foi aprovado previamente pelo Organização do evento mediante a entrega no ato da inscrição pelo



3 – Número total de Turmas previstas e número de discentes por turma: 1 turma de 30 alunos.

4 - Critérios utilizados para a definição dos números e distribuição de vagas: As trinta primeiras inscrições a serem protocoladas no NEP de Gurupi que satisfazem os requisitos do curso.

5 - Definição e descrição detalhada do material didático-pedagógico que será fornecido ao aluno trabalhador: Material Didático-Pedagógico será apresentado pelo Docente no momento do processo seletivo para a função.

6 – Local de Execução: Sala de Reuniões do Hospital de Referência de Gurupi

7 – Cronograma de Execução do Projeto:

- Submissão de Projeto ao CREPES: Novembro de 2018
- Processo Seletivo para Docência: Janeiro de 2019
- Processo Seletivo para Discência: 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2019
- Realização do Curso: 26 a 28 de fevereiro de 2019

13.1 – Cronograma de Execução detalhado do processo educacional

ETAPAS	MESES		ANO 2018	MESES								ANO 2019
	NOV	DEZ		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
Submissão do Projeto no CREPES	X											
Processo Seletivo para Docência				X								
Processo Seletivo para Discência				X	X							
Planejamento Didático Pedagógico				X	X							
Realização do Curso					X							

14 - PLANILHA FINANCEIRA:

ANEXO I

15 – REFERÊNCIAS:

Barbas, CSV et al. Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte 1. Rev. Brasileira de Terapia Intensiva. 2014, vol.26, n.2, pp.89-121. ISSN 0103-507X.

Barbas, CSV et al. Recomendações brasileiras de Ventilação mecânica 2013. Parte 2. Rev. Brasileira de Terapia Intensiva. 2014; 26(3): 215-239

Bolliger CT, Van Eeden SF. Treatment of multiple rib fractures. Randomized controlled trial comparing ventilatory with nonventilatory management. Chest. 1990;97(4)

Round JA, Mellor AJ. Anaesthetic and critical care management of thoracic injuries. J R



ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Modelo de Planilha Orçamentário-Financeira Detalhada

DETALHAMENTO FINANCEIRO:				FONTE DO RECURSO: 248			
PROCESSO EDUCACIONAL: CURSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM PACIENTES ADULTOS							
QUANTIDADE DE SERVIDORES A SEREM ATENDIDOS: 30 SERVIDORES							
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS							
OBJETO DO GASTO	TIPO DE DESPESA	DETALHAMENTO FINANCEIRO	PREVISÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DISCRIMINADO	VALOR TOTAL POR OBJETO DO GASTO
			DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE REFERENTE À DESCRIÇÃO			
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Material Administrativo	Cartolinas	Material para Atividades	30	0,50	15,00	50,00
		Pincel para Quadro Branco	Material para Atividades	2	5,00	10,00	
		Papel A4	Material para Atividades	1	25,00	25,00	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesas durante o evento	COFFE-BREAK	Serviço de alimentação	33 unidades	R\$ 10,00	330,00	3330,00
		Docência	Ministrar Aulas	3	100,00 hora/aula	3000,00	
VALOR TOTAL						R\$3380,00	
Observação:							

Obs.: Para os projetos que não necessitam de recursos financeiros, a área técnica deverá esclarecer no campo observação.

[Assinaturas manuais]

[Assinatura manua]